



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 05 de abril de 2019.

Edição n. 2586

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de Contratos.....2

Editais.....5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....5



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de abril de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2586

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 116/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECLARAR

- que, a contar de 08 de abril de 2019, o cargo de Procurador-Geral de Justiça será exercido, interinamente, pelo Procurador de Justiça SÉRGIO GUIMARÃES BRITTO, ID n. 3423263, na forma do art. 4º, §10-A, da Lei Estadual 7.669/82 (Port. 1169/2019).

RENOVAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, a autorização do Promotor de Justiça PAULO EDUARDO DE ALMEIDA VIEIRA, ID n. 3429091, da Promotoria de Justiça de Canela, para residir na cidade de Taquara, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00933.00098/2011-1). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2019, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0899/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de abril de 2019.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
 Promotor de Justiça,
 Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 117/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00082/2019-0, a pedido, a servidora efetiva EVELISE ZIMMER NEVES, Assessora – Bacharel em História, classe “R”, ID n. 3428214, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, e artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n. 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo a incorporação de 20% (vinte por cento) da Função Gratificada de Diretor de Auditorio, FGPL-08, nos termos da Resolução n. 2.718/1997, Lei Complementar n. 10.845/1996 e conforme artigo 102 da Lei Complementar n. 10.098/1994, e 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, inciso VIII, e 50% (cinquenta por cento), referentes a 10

(dez) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n. 10.098/1994 (Port. 1081/2019).

PRORROGAR

- até 28 de fevereiro de 2019, a Portaria n. 1881/2016, que reduziu a carga horária do servidor NIDAL KHALIL AHMAD MOHAMAD MAHMUD, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3378357, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 2º, da Lei n. 7.253/79 (PR.00576.00417/2016-4 - Port. 1198/2019).

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de março de 2019, a carga horária do servidor NIDAL KHALIL AHMAD MOHAMAD MAHMUD, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3378357, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n. 7.253/79 (PR.00576.00417/2016-4 - Port. 1199/2019).

REVOGAR

- a Portaria n. 1086/2018, que designou a servidora ANA CARLA DECZKA MORSCH, Assessor Superior II, ID n. 3429075, para exercer, em substituição, na forma de Cargo em Comissão, a Função Gratificada de Assessor de Subprocuradoria-Geral de Justiça, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Anelise Oliveira Gonçalves (Port. 1200/2019).

DESIGNAR

- a servidora KAREN OLSON MELO BLANCO, Assessor Superior, ID n. 3436217, para exercer, em substituição, na forma de Cargo em Comissão, a Função Gratificada de Assessor de Subprocuradoria-Geral de Justiça, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Anelise Oliveira Gonçalves (Port. 1201/2019).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 04/04/2019, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, ANA CAROLINA LOPES DA CUNHA, tendo entrado em exercício em 04/04/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de abril de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO
 DE PREÇOS N. 008/2019
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.035/2019
 PREGÃO ELETRÔNICO N. 014/2019**

No dia 19 de março de 2019, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa M T M - EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL - EIRELI - ME, vencedora do item abaixo:

Item	Descrição	Qty.	Marca/Modelo	Valor unitário
1	Papel toalha inodoro, extra-branco, sem impurezas, textura parelha, não alérgico, interfolhadas em pacotes com 1.000 folhas, no formato 20x21 cm. A fabricação do papel deve ter certificação do CERFLOR ou do FSC.	4.000 pct	Selecto /versão Pct c/ 1.000 fls	R\$6,75



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de abril de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2586

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3028; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n. 40/04, n. 47/05, n. 47/06 e n. 33/08; Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02; e Leis Estaduais n. 11.389/99 e n. 13.191/09. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de abril de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.035/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Christian Brod e, como seu substituto, o servidor Fernando Kruehl Nogueira.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de abril de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 019/2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.037/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2019**

CONTRATADA: S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS; **OBJETO:** contratação de serviços de transporte e carga de processos para Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo/RS, através de veículo automotor; **VALOR MENSAL:** R\$ 1.750,10; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3982; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02, Leis Estaduais n. 11.389/99 e n. 13.191/09, Provimentos PGJ/RS n. 33/08, n. 47/05 e n. 54/02 e Decreto Estadual n. 42.434/03. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de abril de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.037/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Luciano Fin Barth e, como seu substituto, o servidor Eliandro Kunrath.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de abril de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS N. 020/2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.038/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE

VENDAS E MARKETING DO BRASIL – ADVB/RS; OBJETO: prestação de serviços visando à realização de curso de Dicção e Oratória para membros e servidores in company do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; **VALOR TOTAL:** R\$ 7.100,00; **VIGÊNCIA:** 09 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n. 8.666/93, sujeitando-se, além do diploma legal acima referido e suas alterações, à Lei Estadual n. 11.389/99. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de abril de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.038/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Nádia Novais da Rocha e, como sua substituta, a servidora Cláudia Vaz Pinto.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de abril de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 017 /2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.024/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/2018**

CONTRATADA: ELEVASYSTEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 17 de abril de 2019, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – UAJ n. 017/2018, consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula quinta, item 5.8.1 do contrato, permanecendo o valor mensal atual e alterar os itens 5.1 e 5.2.1 da cláusula, que passam a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE 5.1 O CONTRATANTE pagará o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no 15º (décimo quinto) dia após a protocolização da nota fiscal, por meio de depósito em conta corrente a ser indicada pela CONTRATADA e todas as despesas decorrentes de impostos, taxas, contribuições ou outras serão suportadas pela CONTRATADA; 5.2.1 A Nota fiscal apresentada no decorrer do mês de prestação dos serviços, considerar-se-á protocolada no primeiro dia útil do mês subsequente.”; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima quarta do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de abril de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 016 /2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.023/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2018**

CONTRATADA: ELEVASYSTEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 17 de abril de 2019, a vigência do



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de abril de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2586

Contrato de Prestação de Serviços n. 016/2018, consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula quinta, item 5.8.1 do contrato, permanecendo o valor mensal atual e alterar os itens 5.1 e 5.2.1 da cláusula quinta do contrato, passando à seguinte redação: **CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE 5.1 O CONTRATANTE** pagará o valor mensal de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), no 15º (décimo quinto) dia após a protocolização da nota fiscal, por meio de depósito em conta corrente a ser indicada pela CONTRATADA e todas as despesas decorrentes de impostos, taxas, contribuições ou outras serão suportadas pela CONTRATADA. 5.2.1 A Nota fiscal apresentada no decorrer do mês de prestação dos serviços, considerar-se-á protocolada no primeiro dia útil do mês subsequente; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima quarta do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de abril de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 014 /2017
PROCEDIMENTO N. 02405.000.012/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N. 018/2017**

CONTRATADA: ELEVASYSTEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 11 de abril de 2019, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – UAJ n. 014/2017, não haverá reajuste de preços, consoante cláusula quinta, item 5.8.1 do contrato, permanecendo o valor mensal atual e alterar os itens 5.1, 5.2 e 5.2.1 da cláusula quinta do contrato, passando à seguinte redação: **CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE 5.1 O CONTRATANTE** pagará o valor mensal de R\$ 846,43 (oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos, no 15º (décimo quinto) dia após a protocolização da nota fiscal, por meio de depósito em conta corrente a ser indicada pela CONTRATADA e todas as despesas decorrentes de impostos, taxas, contribuições ou outras serão suportadas pela CONTRATADA. 5.2 O documento fiscal deverá ser apresentado no mês subsequente à prestação dos serviços, ao servidor responsável pela fiscalização do contrato (Rua General Andrade Neves, n. 106, Centro, 20º andar, Centro, Porto Alegre, CEP 90010-210, telefone (51) 3295.8217 para verificação e atestação dos serviços. 5.2.1 A Nota fiscal apresentada no decorrer do mês de prestação dos serviços, considerar-se-á protocolada no primeiro dia útil do mês subsequente; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima quarta do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de abril de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**APOSTILA I CONTRATO N. 178/2017
PROCEDIMENTO N. 02405.000.217/2017**

CONTRATADA: DIGITRO TECNOLOGIA LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do Sistema de Interceptação de Sinais – Modelo Guardião Web, com 210 alvos celulares, 15 alvos fixos, 15 alvos Nextel e 15 posições de Agente simultâneas, aplicando-se, conforme dispõe a cláusula quarta do ajuste, a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 8,89%, passando a vigorar o valor mensal de R\$ 17.441,12 (dezesete mil, quatrocentos e

quarenta e um reais e doze centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, §8º, da Lei Federal n. 8.666/93; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de abril de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**APOSTILA I CONTRATO N. 155/2017
PROCEDIMENTO N. 02405.000.180/2017**

CONTRATADA: PROJEART PROJETOS E PLANEJAMENTO LTDA.; **OBJETO:** contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução de manutenção predial no Palácio do Ministério Público, situado na Praça Marechal Deodoro, n. 110, Centro, em Porto Alegre/RS, aplicando-se, conforme dispõe a cláusula sexta do ajuste, a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 3,86%, passando a vigorar o valor de R\$ 148.250,59 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, §8º, da Lei Federal n. 8.666/93;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de abril de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA
USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.00872.00396/2013-8**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça e a Promotora de Justiça PAULA REGINA MOHR, ID n.3435792. **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IZW 0608 a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de abril de 2019.
BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 01358.000.019/2019**

CONTRATADA: DO CARMO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.; **OBJETO:** contratação de curso, “in company”, a ser realizado em duas turmas, denominado “*Inteligência Emocional*”, ministrado pela facilitadora Alessandra Gonzaga. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.100,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n. 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** em 04 de abril de 2019, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de abril de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



EDITAL N. 076/2019

Resultado do Edital n. 068/2019
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
(DEMP 27/03/2019)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00206/2019-5, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mprs.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital n. 068/2019.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de abril de 2019.
BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 16/2019

A COORDENADORA DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.00004/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Teixeira Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **OBJETO:** Apurar lesão aos interesses dos consumidores residentes no Município de Canoas em razão de prática comercial abusiva levada a efeito pela fornecedora TIM Celular S.A., consubstanciada em oferta enganosa de serviços não correspondentes aos valores cobrados após a celebração do contrato de adesão. **INVESTIGADO(S):** TIM Celular S.A. **LOCAL DO FATO:** Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.00007/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Teixeira Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **OBJETO:** Apurar infração às relações de consumo, com prejuízo aos consumidores do serviço intermunicipal de transporte de passageiros oferecido pela investigada, em razão da alteração das tabelas de horários das linhas que conectam os Municípios de Canoas e Porto Alegre, com redução das frequências e alteração de horários sem prévia e ampla informação. **INVESTIGADO(S):** Viação Canoense S.A. **LOCAL DO FATO:** Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.00008/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Teixeira Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da

Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **OBJETO:** Apurar infração às relações de consumo, com presumível prejuízo aos consumidores, em razão da produção, da distribuição e da comercialização de produtos impróprios ao consumo, uma vez que com composição não correspondente ao registrado/declarado (fertilizante mineral misto para aplicação no solo com deficiência de 0,016 p.p. de Boro Total, correspondente a 53,33%, 0,025 p.p. de Manganês Total, correspondente a 50%, e a 0,037 p.p. de Zinco Total, correspondente a 37%). **INVESTIGADO(S):** Yara Brasil Fertilizantes S.A. **LOCAL DO FATO:** Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.00009/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Teixeira Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **OBJETO:** Apurar infração às relações de consumo, com presumível prejuízo aos consumidores, em razão da produção e da distribuição de produtos impróprios ao consumo, uma vez que composição não correspondente ao registrado/declarado (deficiência na ordem de 3,09 p.p. correspondente a 30,9% para o componente Nitrogênio Total). **INVESTIGADO(S):** Unifertil - Universal de Fertilizantes S/A. **LOCAL DO FATO:** Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.00028/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** Apurar irregularidades no bico de abastecimento de etanol comercializado por posto de combustível localizado na Av. Ely Correa, 570, Bairro Parque dos Anjos, em Gravataí/RS. **INVESTIGADO(S):** Auto Posto Brazuca. **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.00031/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** Apurar possível lesão a direito coletivo dos consumidores que tenham firmado instrumento particular de compra e venda de unidade habitacional, em processo de construção, do "Residencial Jardins do Shopping", com alienação fiduciária, perante o agente financeiro Banco do Brasil S/A. **INVESTIGADO(S):** a Apurar. **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.000.333/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Apurar possível prática de venda casada em contrato de locação de espaço para realização de eventos. **INVESTIGADO(S):** Palazzo Di Baco. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01730.000.481/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Campina das Missões. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Alberto Wolf Piton. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões. **OBJETO:**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de abril de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2586

apurar possível irregularidade na prestação de serviço de energia elétrica na Cidade de Campina das Missões/RS, atendida pela RGE, por meio do Conjunto Elétrico Santo Cristo, diante das interrupções constantes de energia na localidade, por longos períodos de tempo. INVESTIGADO(S): RGE - Rio Grande Energia S/A (Santa Rosa/RS). LOCAL DO FATO: Campina das Missões/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01618.000.529/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauricio Sanchotene de Aguiar. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. OBJETO: Apurar a regularidade do abastecimento de água no Município de Sapucaia do Sul. INVESTIGADO(S): Corsan, Consórcio Pró-Sinos Agência de Regulação. LOCAL DO FATO: Sapucaia do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de Abril de 2019.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.